



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 76/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho
de 2022**

Constitui comissão temporária de formatura das turmas
concluintes no período letivo 2022.1 dos cursos de nível
superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de
18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei
nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa
13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de bacharelado em Engenharia
Agrônômica, por meio de e-mail institucional de 05/04/2022;

- as deliberações da reunião de 10/05/2022, registrada conforme Lista de Presença 7/2022 - B JL-
GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) estudantes relacionados(as) abaixo, comissão temporária de
formatura da(s) turma(s) concluinte(s) no período letivo 2022.1 do(s) curso(s) de nível superior, no âmbito do
Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Matrícula	Curso	Representação	Função na comissão
Amanda de Almeida Oliveira	20172BJL05GB0016	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
Ermílio Eduardo Souza de Jesus	20172BJL05GB0010	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
José Aparecido Soares da Silva	20172BJL05GB0007	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)

Rainne Dourado de Jesus	20172BJL05GB0004	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)
Terezinha do Carmo Santos	20172BJL05GB0003	Bacharelado em Engenharia Agromômica	Turma 2017.2	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - respeitar os prazos definidos pela instituição;

II - informar ao setor responsável pelos eventos ou à comissão organizadora da Solenidade de Colação de Grau, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

III - mobilizar os(as) alunos(as) para o ensaio que antecede a colação de grau;

IV - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

V - entregar mídia (*pendrive*) por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição;

Art. 3º A comissão organizadora da Solenidade de Colação de Grau prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão temporária de formatura.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 14/07/2022 14:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344286
Verificador: 1c0fa9ef0d
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521